



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Instituto de Previdência	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.092, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre aposentadoria de servidora municipal que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que Francesli Cavalin é filiada obrigatória do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetido aos descontos previstos em lei por ser servidora de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2.023, de 31 de outubro de 2.023, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo a servidora Aposentadoria voluntária por idade - Proventos Integrais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por Idade, de forma voluntária, com Proventos Integrais, nos termos do artigo 60, §2º, da Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2010, a servidora **FRANCESLI CAVALIN**, portadora do RG nº 16.929.632-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 159.392.638-36, no cargo de Cirurgiã Dentista, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em 1º de novembro de 2.023.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 31 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Revoga a Portaria nº 161, de 18 de julho de 2.023, que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 161, de 18 de julho de 2.023, que designou a servidora Gisele Emília de Souza,

portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para exercer a função de Tesoureira desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 31 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Revoga Portaria que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 204, de 06 de setembro de 2.023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 31 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 222, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 219, de 23 de outubro de 2.024, que designou o servidor Rogério Vieira, portador do RG nº 27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.789.408-95, para substituir Donizeth Antônio Horácio, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 24/10/2.023 a 22/11/2.023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 31 de outubro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 840

Página 3 de 3

de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti
Assessora Técnica de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 64/2023

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para atender a necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social desertados e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste município.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 174/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos às empresas: **Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda. - CNPJ nº 30.209.422/0001-32**, vencedora dos itens: 01, 03 e 04 e a empresa **Viel Materiais Para Construção Ltda. - CNPJ nº 41.470.763/0001-83**, vencedora dos itens 02 e 05.

Dirce Reis, 31 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

- Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratadas: Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda. -

Contrato Nº 72/2023 - R\$ 3.201,28

Viel Materiais para Construção Ltda - Contrato Nº 73/2023 - R\$ 5.368,70

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para atender a necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social desertados e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste município.

Data 31/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2023 - Processo nº 64/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: MOTORISTA

01 - AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento do candidato na data supracitada, implicará na desclassificação automática do mesmo.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 31 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

RESOLUÇÃO No 009/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO**, Camila Renata Bernardino Domingos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2023, a aposentadoria voluntária por idade, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Complementar do Município nº 102/2010 de 10/12/2010 com proventos integrais relativos a última remuneração de contribuição, fixados em R\$ 6.635,66 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), à servidora Francesli Cavalin, portadora do RG nº 16.929.632-5 e do CPF nº 159.392.638-36 e NIT 1.704.465.830-8, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Dirce Reis-SP, 31 de outubro de 2023.

Camila Renata Bernardino Domingos

Diretora Presidente